



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 20 - Fevereiro/2014

**Resolução nº 08 a 10/2014 - CEPEX
(Fevereiro/2014)**

Teresina, 17 de fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 08/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Dispensa de Disciplina.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/02/2014, e, considerando:

- a Resolução Nº 80/04 – CEPEX, datada de 04/06/2004;
- o Processo Nº 23111.035030/13-16 (anexo, processos nº 23111.019711/13-29);

RESOLVE:

Autorizar a Dispensa das Disciplinas Introdução à Pesquisa e Tecnologias de Comunicação em Saúde, Histologia e Embriologia para Enfermagem e Biofísica para Enfermagem, requerida pelo aluno **Claudionor Pereira do Nascimento Júnior – matrícula nº 2013941184**, do Curso de Bacharelado em Enfermagem – *Campus* “Ministro Petrônio Portella” – Teresina/Piauí, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil. CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Com. Social p/ publicação

Resolução Nº 09/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza afastamento de Professor,
para cursar Pós-Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/02/14, e, considerando:

- a Resolução Nº 222/13, de 29/10/13 - CEPEX;
- o Processo Nº 23111.23234/2013-04;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Doutor **André Luiz dos Reis Barbosa**, lotado no Curso de Fisioterapia do "Campus Ministro Reis Veloso"/Parnaíba-Piauí, da Universidade Federal do Piauí, a fim de cursar Pós-Doutorado em Farmacologia, junto ao Departamento de Farmacologia da Universidade do Arizona, em Tucson (Estados Unidos), por 01 (um) ano, a contar de 15 de maio de 2014, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



com. Social p1
publicar

Resolução N° 010/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Ratifica Resolução N° 02/2014-CEPEX,
de 27/01/2014.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/02/2014, e, considerando:

- a Resolução N° 222/13, de 29/10/13 - CEPEX;
- o Processo N° 23111.034972/2013-79;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução N° 02/2014, datada de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2014, que autorizou a Prorrogação de afastamento do Professor Doutor **José Adalmir Torres de Sousa**, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor